

COMPRA E VENDA

INADIMPLÊNCIA DO COMPRADOR

INADIMPLEMENTO — FIANÇA - ART. 585/CPC - LOCAÇÃO COMERCIAL

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE, (qualificação), portadora do CPF/MF sob nº, residente e domiciliado na Comarca de, na Rua nº, por intermédio de seu procurador judicial infra-assinado (conforme procuração em anexo, doc. ...), inscrito na OAB/....., sob o nº, com escritório na Comarca de, na Rua nº, onde recebe intimações, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., propor uma EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL com fundamento nos artigos 585, inciso IV, 646 e 652, do Código de Processo Civil, dentre outras disposições legais aplicáveis à espécie, contra, (qualificação), portador do CPF/MF sob nº, residente e domiciliado na Comarca de, na Rua nº, o que faz pelas seguintes razões de fato e de direito adiante expostas: I - A ora credora locou a, afiançada pelos devedores, o imóvel residencial, de sua propriedade, situado na Comarca de, na Rua nº, bairro, mediante o pagamento do aluguel atual e mensal de R\$, mais encargos, através de contrato de locação devidamente formalizado, doc., em anexo. II - Na conformidade do artigo 818, do Código Civil e para todos os efeitos legais, os devedores, se responsabilizaram como fiadores e principais pagadores da ex-locatária III - A ex-locatária, deixou de efetuar o pagamento dos alugueres e encargos correspondentes aos meses de, bem como a multa contratual prevista na cláusula 12º do Contrato de Locação, sendo que o ora credor moveu-lhe ação de despejo perante o Juízo de Direito da.... Vara Cível na comarca de IV - Desta forma os ora devedores devem ao credor, as seguintes importâncias: a) Aluguel vencido em, mais encargos R\$, b) Aluguel vencido em, mais encargos R\$ c) Aluguel vencido em, mais encargos R\$ d) Multa contratual prevista na cláusula 12º R\$ Tudo no m total de R\$ V - Esgotados todos os meios amigáveis e suasórios para o recebimento da referida importância a ora credora vê-se compelida a ingressar com a presente medida judicial. ISTO POSTO, requer a V. Exa., que se digne mandar citar os devedores no endereço mencionado, para no prazo de 24 (vinte quatro) horas pagarem a importância supra indicada no valor de R\$, acrescida de juros de mora, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, estes na base usual de 20% sob pena de não o fazendo, serem penhorados, se não nomeados tantos bens quantos necessários para a garantia da execução. Requer, também que a citação e demais atos processuais sejam realizados, se necessários, com a faculdade contida no artigo 172, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. Estima-se à causa o valor de R\$ Nestes Termos Pede Deferimento, de de Advogado